

CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO



# CAPITÃO MOR

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

FNDE - FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO  
OBRA : CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M)  
ENDEREÇO: LOCALIDADE DE CAPITÃO MOR - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE  
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

ÁREA = 980,40M2

ITEM	SINAPI 09/2011	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	VALOR SEM BDI	VALOR UNIT. C/BDI	TOTAL
1		DRENAGEM PLUVIAL			-		14.952,76
1.1	72105	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24		72,00	32,92	39,50	2.844,00
1.2	74168/001	TUBO DE QUEDA - ÁGUA PLUVIAL DN=150MM	M	20,00	51,23	61,48	1.229,60
1.3	75542	JOELHO PVC 90º D-150MM - TUBULAÇÃO PLUVIAL		4,00	30,16	36,19	144,76
1.4	72685	RALO HEMISFÉRICO TIPO "ABACAXI" COM TELA DE AÇO COM FUNIL DE SAÍDA CÔNICO	UN	4,00	13,33	16,00	64,00
1.5	C4026	CANALETA DE CONCRETO C/TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO (0,25X0,25X0,25)M	M	72,00	123,50	148,20	10.670,40
2		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)			-		2.410,90
2.1	C0636	CAIXA DE INSPEÇÃO 30X30X40CM COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	M2	5,00	74,33	89,20	446,00
2.2	73767/006	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE 5/8"	UN	12,00	7,56	9,07	108,84
2.3	72927	CORDOALHA DE COBRE NU 35MM2	M	24,00	27,99	33,59	806,16
2.4	68069	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" - 3M	UN	5,00	31,84	38,21	191,05
2.5	72296	TUBO PVC 40MM	UN	18,00	37,79	45,35	816,30
2.6	72260	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS	UN	5,00	7,09	8,51	42,55
3		SERVIÇOS DIVERSOS			-		112,00
3.1	9537	LIMPEZA GERAL	M2	100,00	0,93	1,12	112,00
					PREÇO TOTAL COM BDI DE 20% INCLUSO		17.475,66

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 17.475,66 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS

Rafael Capelo de Carvalho  
Arquiteto  
CAU: A43937-1



## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA : CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M)

Item	Composição/Insumo	UN	quantid.	P.unitário	P.total			
72105	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24							32,92
	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE	H	0,165	4,00	0,66			
	ENCANADOR	H	0,214	5,55	1,19			
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	1,850					
	MATERIAL/SERVIÇO							
	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24	-	1,000	29,43	29,43			
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	29,430					
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	
	1,85		1,643	29,43		-	32,92	
74168/001	TUBO DE QUEDA - ÁGUA PLUVIAL DN=150MM							51,23
	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE	H	0,256	4,00	1,02			
	ENCANADOR	H	0,333	5,55	1,85			
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	2,870					
	MATERIAL/SERVIÇO							
	TUBO DE QUEDA - ÁGUA PLUVIAL DN=150MM	M	1,000	45,81	45,81			
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	45,810					
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	
	2,87		2,549	45,81		-	51,23	M
75542	JOELHO PVC 90° D-150MM - TUBULAÇÃO PLUVIAL							30,16
	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE	H	0,151	4,00	0,60			
	ENCANADOR	H	0,196	5,55	1,09			
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	1,690					
	MATERIAL/SERVIÇO							
	JOELHO PVC 90° D-150MM - TUBULAÇÃO PLUVIAL	-	1,000	26,97	26,97			
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	26,970					
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	
	1,69		1,501	26,97		-	30,16	
72685	RALO HEMISFÉRICO TIPO 'ABACAXI' COM TELA DE AÇO COM FUNIL DE SAÍDA CÔNICO							13,33
	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE	H	0,067	4,00	0,27			
	ENCANADOR	H	0,087	5,55	0,48			
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	0,750					
	MATERIAL/SERVIÇO							
	RALO HEMISFÉRICO TIPO 'ABACAXI' COM TELA DE AÇO COM FUNIL DE SAÍDA CÔNICO	UN	1,000	11,91	11,91			
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	11,910					
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	
	0,75		0,666	11,91		-	13,33	UN
C4026	CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO							123,50
	MATERIAL/SERVIÇO							
	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X1 1/4"	M	4,000	12,70	50,8000			
	CHAPA DE ALUMÍNIO XADRÊS DE 1 1/4"	M2	0,250	81,56	20,3900			
	CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,060	336,70	20,2020			
	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	0,400	30,05	12,0200			
	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,100	4,69	0,4690			
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	103,881					
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	
	10,39		9,2274	103,88		-	123,50	M2
C0636	CAIXA DE INSPEÇÃO 30X30X40CM COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO							74,33
	MAO DE OBRA							
	PEDREIRO	H	3,3700	5,55	18,7035			
	SERVENTE	H	3,0000	3,70	11,1000			
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	29,8035					
	MATERIAL/SERVIÇO							
	AREIA MÉDIA	M3	0,0610	40,40	2,4644			
	CAL HIDRATADA	KG	5,0000	0,35	1,7500			
	CIMENTO PORTLAND	KG	11,8400	0,46	5,4464			
	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	84,0000	0,10	8,4000			
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	18,0608					
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	
	29,80		26,4654	18,06		-	74,33	M2
73767/006	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE 5/8"							7,56
	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE	H	0,038	4,00	0,15			
	ELETRICISTA	H	0,049	5,55	0,27			

Rafael Capelo de Carvalho  
Arquiteto  
CAU: A43937-1



## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA : CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M)

Item	Composição/Insumo	UN	quantid.	P.unitário	P.total		
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	0,420				
	MATERIAL/SERVIÇO						
	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE 5/8"	UN	1,000	6,77		6,77	
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	6,770				
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral
	0,42		0,373	6,77		-	7,56
72927	CORDOALHA DE COBRE NU 35MM2					27,99	M
	MAO DE OBRA						
	AJUDANTE	H	0,140	4,00		0,56	
	ELETRICISTA	H	0,182	5,55		1,01	
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	1,570				
	MATERIAL/SERVIÇO						
	CORDOALHA DE COBRE NU 35MM2	M	1,000	25,03		25,03	
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	25,030				
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral
	1,57		1,394	25,03		-	27,99
68069	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" - 3M					31,84	UN
	MAO DE OBRA						
	AJUDANTE	H	0,159	4,00		0,64	
	ELETRICISTA	H	0,207	5,55		1,15	
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	1,790				
	MATERIAL/SERVIÇO						
	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" - 3M	UN	1,000	28,46		28,46	
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	28,460				
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral
	1,79		1,590	28,46		-	31,84
72296	TUBO PVC 40MM					37,79	UN
	MAO DE OBRA						
	AJUDANTE	H	0,189	4,00		0,76	
	ELETRICISTA	H	0,246	5,55		1,37	
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	2,130				
	MATERIAL/SERVIÇO						
	TUBO PVC 40MM	UN	1,000	33,77		33,77	
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	33,770				
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral
	2,13		1,892	33,77		-	37,79
72260	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4					7,09	UN
	PARAFUSOS						
	MAO DE OBRA						
	AJUDANTE	H	0,035	4,00		0,14	
	ELETRICISTA	H	0,046	5,55		0,26	
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	0,400				
	MATERIAL/SERVIÇO						
	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4	UN	1,000	6,33		6,33	
	PARAFUSOS	R\$	6,330				
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO						
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral
	0,40		0,355	6,33		-	7,09
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA					0,93	M2
	MAO DE OBRA						
	SERVENTE	H	0,120	3,70		0,4440	
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	0,444				
	MATERIAL/SERVIÇO						
	ACIDO MURIÁTICO	L	0,050	2,00		0,1000	
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	0,100				
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral
	0,44		0,391	0,10		-	0,93



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM



FNDE - Fundo Nacional da Educação	
Ministério da Educação	
OBRA : CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M)	
ENDEREÇO: LOCALIDADE DE CAPITAO MOR - MUNICIPIO DE BOA VIAGEM - CE	
Município: BOA VIAGEM - CE	AREA - 980,40m <sup>2</sup>

**CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO GERAL DA OBRA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MESES					TOTALS	%	TOTAL ACUMULADO
		1	2	3	4	5			
1	DRENAGEM PLUVIAL	5.981,10 40,00%	5.981,10 40,00%	2.990,55 20,00%	0,00 0,00%	0,00 0,00%	14.952,76	85,56%	14.952,76
2	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	723,27 30,00%	723,27 30,00%	964,36 40,00%	0,00	0,00	2.410,90	13,80%	17.363,66
3	SERVIÇOS DIVERSOS	0,00	0,00	56,00 50,00%	56,00 50,00%	0,00	112,00	0,64%	17.475,66
	TOTAL DO MES (R\$)	6.704,37	6.704,37	4.010,91	56,00	0,00	17.475,66	100,00%	
	TOTAIS ACUMULADOS (R\$)	6.704,37	13.408,74	17.419,65	17.475,65	17.475,66			
	PERCENTUAL ACUMULADO	38,36%	76,73%	99,68%	100,00%	100,00%			

Rafael Capelo de Carvalho  
Arquiteto  
CAU- A43937-1

FNDE - FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

OBRA : CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM  
ENDEREÇO: LOCALIDADE DE CAPITÃO MOR - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE  
MUNICÍPIO BOA VIAGEM - CE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	-	-	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-	-	-
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BASICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	-	17,88	-
B2	FERIADOS	3,72	-	3,72	-
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,92	0,69	0,92	0,69
B4	13º SALARIO	11,01	8,33	11,01	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,67	-	1,67	-
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09	0,12	0,09
B9	FERIAS GOZADAS	11,80	8,93	11,80	8,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCINDÊNCIA DE	47,96	18,68	47,96	18,68
GRUPO C					
C1	AVISO PREVIO IDENIZADO	7,12	5,39	7,12	5,39
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,40	0,30	0,40	0,30
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	2,40	1,82	2,40	1,82
C4	DEPOSITO RESCISAO SEM JUSTA CAUSA	4,83	3,66	4,83	3,66
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,60	0,45	0,60	0,45
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCINDÊNCIA DE	15,35	11,62	15,35	11,62
GRUPO D					
D1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,06	3,14	17,65	6,87
D2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,64	0,48	0,72	0,54
D	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BASICOS	8,70	3,62	18,37	7,41
TOTAL (A+B+C+D)		88,81	50,72	118,48	74,51

Rafael Capelo de Carvalho  
Arquiteto  
CAU: A43937-1

FNDE - FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

OBRA : CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M)

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE CAPITÃO MOR - MUNICIPIO DE BOA VIAGEM - CE

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

ÁREA = 980,40M2

Composição do BDI

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	0,90

	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	3,66

<b>I</b>	<b>Impostos</b>	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração)	-
	<b>Total dos Impostos</b>	<b>8,65</b>

BDI = 20,00%

Calculo

$$\frac{(((1+C18/100+C23/100+C20/100)*(1+C19/100)*(1+C24/100))}{(1-C26/100))-1}$$

  
Rafael Capelo de Carvalho  
Arquiteto  
CAU A43937-1

FNDE - FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

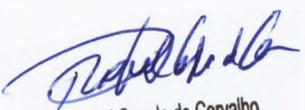
OBRA : CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M)

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE CAPITÃO MOR - MUNICIPIO DE BOA VIAGEM - CE

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

ÁREA = 980,40M2

Se trata de uma obra remanescente, com o percentual concluído da obra e de 96,55% e o a concluir é de 3,45%.



Rafael Capelo de Carvalho  
Arquiteto  
CAU: A43937-1





**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000006479838**  
**RETIFICADOR à 6433045**  
**INDIVIDUAL**




**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: **RAFAEL CAPELO DE CARVALHO**  
Registro Nacional: **A43937-1** Título do Profissional: **Arquiteto e Urbanista**

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: **Município de Boa viagem**  
Documento de identificação: **07963515000136**  
Contrato: Valor Contrato/Honorários: **R\$ 1,00**  
Tipo de Contratante: **Órgão Público**  
Celebrado em: **02/10/2017** Data de Início: **02/10/2017** Previsão de término: **02/07/2018**

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

**VILA CAPITÃO MOR** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
UF: **CE** CEP: **63870000** Cidade: **BOA VIAGEM**  
Coordenadas Geográficas: Latitude: **-5.107695114752016** Longitude: **-39.739122356963186**

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: **1.1.2 - Projeto arquitetônico**  
Quantidade: **980,40** Unidade: **m²**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. DESCRIÇÃO**

Este registro foi feito para os projetos, que tem como objetivo dar continuidade a construção de uma quadra com vestiários, na localidade de **CAPITÃO MOR**, com o orçamento global no valor de **R\$ 17.475,66**

**6. VALOR**

Este RRT é isento de taxa

**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BOA VIAGEM 12 de DEZEMBRO de 2017  
Local Dia Mês Ano

awp c. wp  
Município de Boa viagem  
Documento de identificação: **07963515000136**

[Assinatura]  
**RAFAEL CAPELO DE CARVALHO**  
CPF: **799.905.843-20**





**Ministério da Educação**  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE  
Coordenação Geral de Infraestrutural Educacional - CGEST

**FNDE**

Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação



## MEMORIAL DESCRITIVO

### PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS - (980,40 m<sup>2</sup>)

---

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS, Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 70.070-929, Brasília, DF  
Telefone: (61) 2022-4350 – site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

  
Rafael Capelo de Carvalho  
Arquiteto  
CAU- A43937-1



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de quadra poliesportiva a ser implantada nas escolas municipais e estaduais nas diversas regiões do Brasil, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O referido projeto apresenta uma área total de 980,40 m<sup>2</sup> de área coberta, para adoção em terrenos de 44x32 metros quadrados.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

## 2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pelo Governo Federal.

## 3. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

## 4. FUNDAÇÃO E PILARES

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

A fundação dos pilares será do tipo direto em blocos de concreto armado, conforme dimensões em projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar brocas, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8 mm e estribos de diâmetro 5,0 mm a cada 20 cm.

Todos os blocos de fundação serão interligados por uma viga baldrame com seção transversal de dimensões constantes em planta.

Nos blocos, pilares e viga baldrame serão utilizados concreto com fck de 25 MPa e aço CA50 nos diâmetros conforme disposição em projeto estrutural.

Rafael Capelo de Carvalho  
Arquiteto  
CAU: A43937-1

## 5. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36, em conformidade com as indicações no projeto. Seguem abaixo os perfis utilizados:

Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anti-corrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento na cor amarela.

Todos os pilares serão de concreto com fck de 25 MPa, e pintura sobre a superfície de concreto na cor amarela, conforme projeto arquitetônico.

A cobertura será em forma de arco conforme projeto, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de espessura, na cobertura e nos fechamentos laterais. As cores da estrutura deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor amarela, conforme figura 1.



Figura 1: cor amarela para pintura sobre concreto e estrutura de aço.

## 6. PISOS

Piso industrial polido cor cinza em cimento comum, com granitina ( areia e pedriscos mistos) com 17 mm de espessura acabada, em placas de 1,50 x 1,50 m, com junta plástica na cor cinza e demarcação e pintura à base de resina acrílica nas cores branca, laranja e azul.

## 7. PAREDES E REVESTIMENTOS

Para o fechamento de paredes das cabeceiras da quadra, serão usados tijolos de barro especial, bem cozidos, leves duros e sonoros, com 08 (oito) furos, com dimensões de 9x19x19cm, que serão revestidas de ambos os lados e localizadas segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

Para o fechamento em elemento vazado em cimento de 20 x 20 cm, acabamento em duas demãos de pintura látex acrílica, localizados segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

## 8. ARQUIBANCADAS

Estrutura de alvenaria de tijolo maciço sob placas pré-moldadas de concreto armada para os assentos, com inclinação de 0,5 %.

Rafael Capelo de Carvalho  
Arquiteto  
CAU A43837-1

Os espelhos das arquibancadas serão em alvenaria de bloco cerâmico com revestimento em uma face e pintura látex acrílica.

## 9. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Basquete: estrutura para tabela modelo oficial, removível conforme detalhe de Arquitetura.

Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede, antena de fibra de vidro, protetores dos postes e cadeira para juiz.

Futebol de Salão e Handebol: trave oficial móvel e rede.

Verificar detalhes no projeto de arquitetura, de tubos chumbados no piso para receber estes equipamentos.

## 10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos de aço galvanizado. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas.

A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

Os quatro pilares de canto serão aterrados, com hastes tipo Cooperweld 5/8" de 3,00 m de comprimento.

## 11. VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

Na área interna deverá ser utilizado piso de cerâmico (33X33cm) na cor branca, PI- 5.

As paredes serão revestidas internamente com cerâmica 20x20 cm na cor branca, PI-3.

As paredes externas serão revestidas com cerâmica 10x10 cm nas cores definidas em projeto.

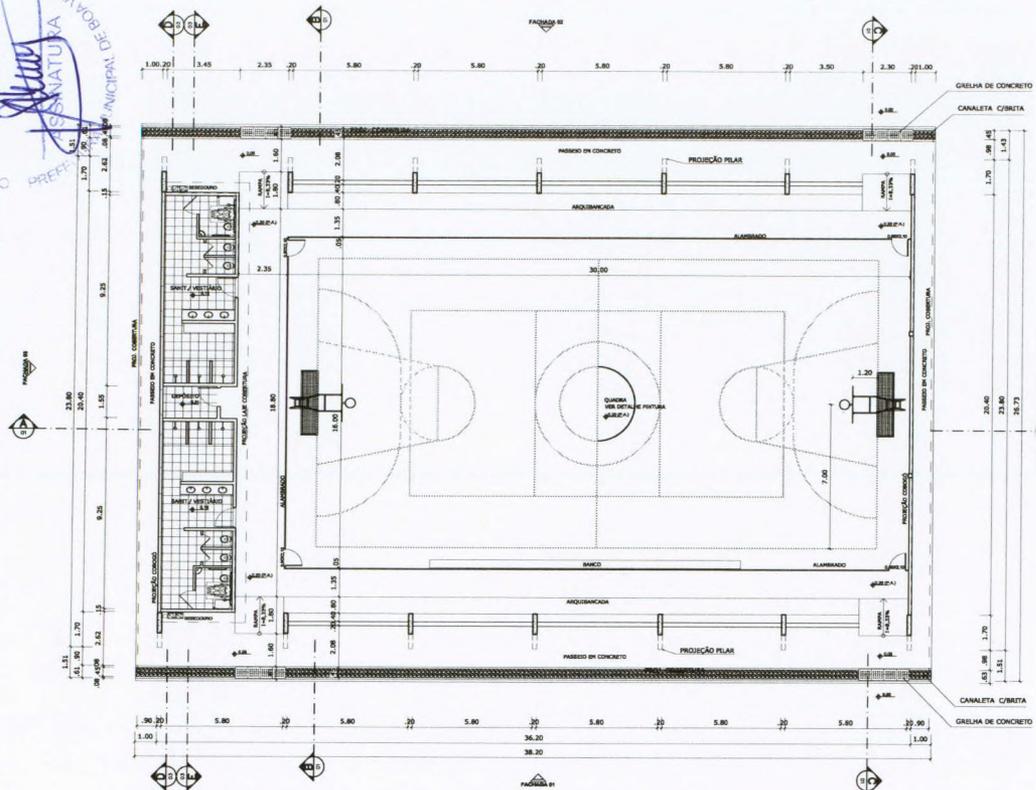
## 12. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

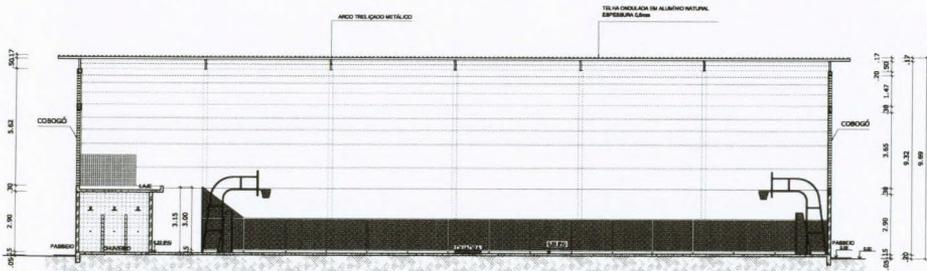
Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.

Rafael Capelo de Carvalho  
Arquiteto  
CAU: A43937-1

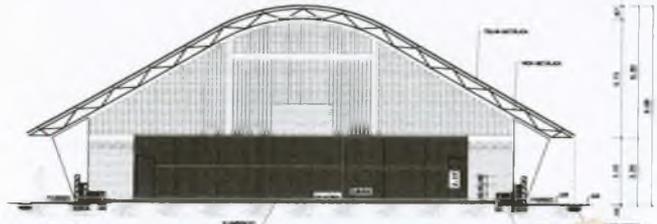
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
 ANEXO Nº 01



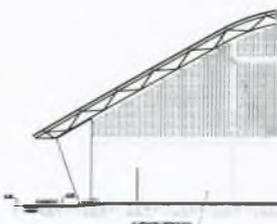
**PLANTA BAIXA**  
 ESCALA 1:125



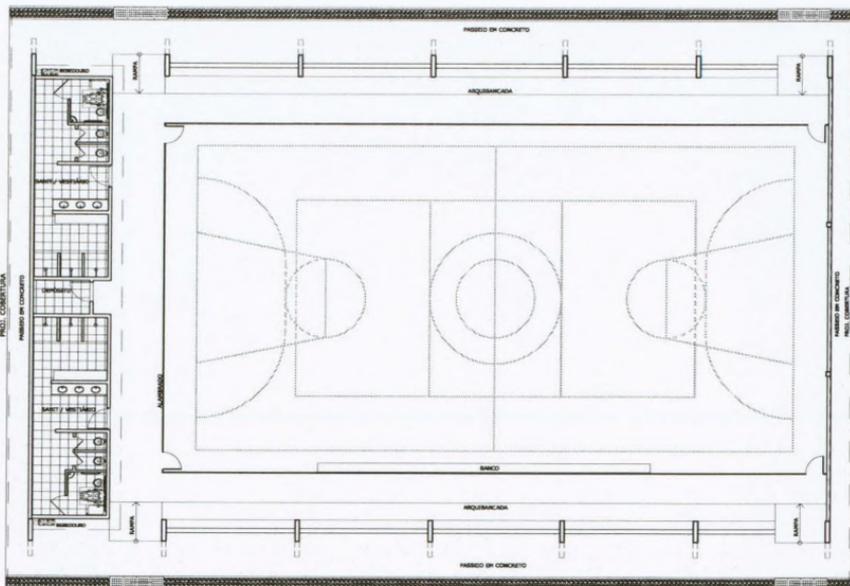
**CORTE AA**  
 ESCALA 1:50



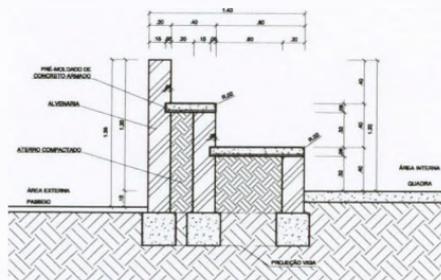
**CORTE BB**  
 ESCALA 1:125



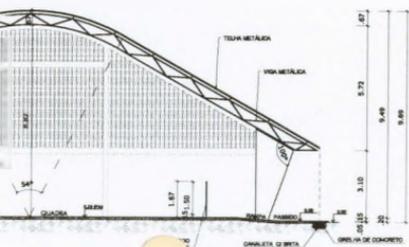
**CORTE CC**  
 ESCALA 1:125



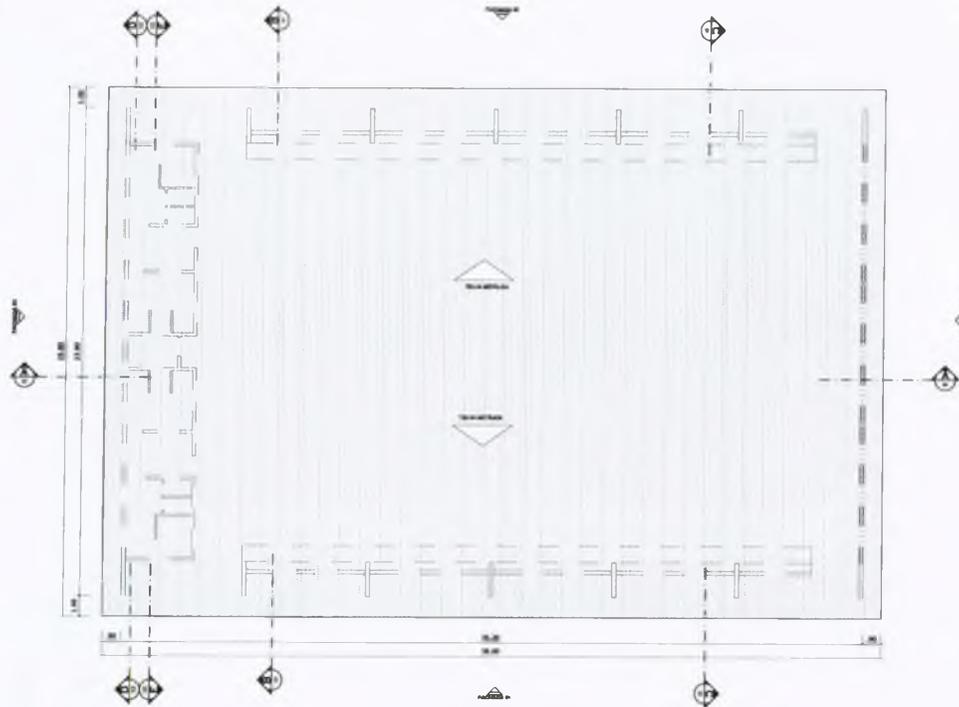
LAYOUT  
ESCALA 1:125



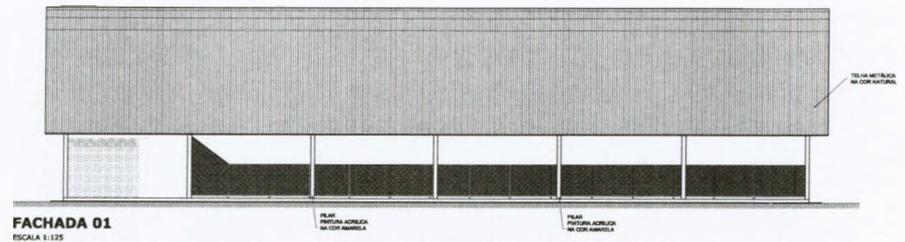
DETALHE DA ARQUIBANCADA  
ESCALA 1:25



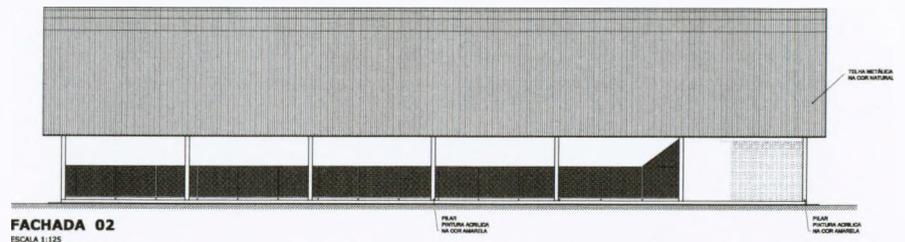
<h2>PROJETO PADRÃO - FNE</h2>	
MUNICÍPIO - UF:	
PROPOSTA Nº:	
ENDEREÇO:	
PROPRIETÁRIO:	
RUA, Nº, CEP:	
DLFO	CREA
OBSERVAÇÕES:	
<h3>QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO</h3> <p>PROJETO ARQUITETÔNICO</p>	
COORDENAÇÃO: CDE S1 - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	QUADRA COBERTA PLANTA BADA, LAYOUT, CORTES E DETALHE ARQUIBANCADA
DATA DO PROJETO: 01/08/2011	DATA DA EXECUÇÃO: JULHO 2011
Nº de Projeto: A1 (041 a 084)	Nº de Folha: 01/05



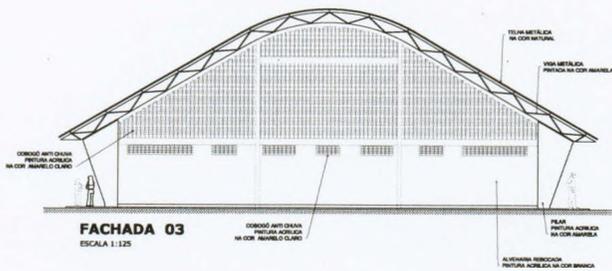
**PLANTA DE COBERTURA**  
ESCALA 1:125



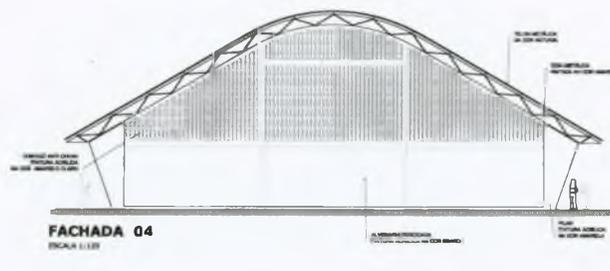
**FACHADA 01**  
ESCALA 1:125



**FACHADA 02**  
ESCALA 1:125



**FACHADA 03**  
ESCALA 1:125



**FACHADA 04**  
ESCALA 1:125

*Rafael Caputo de Carvalho*  
Arquiteto  
CAU. A43937-1

**PROJETO PADRÃO - FNE**

MUNICÍPIO - UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROJETADO

RESP. TÉCNICO

DATA

ORÇ.

REVISÃO

**QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO**

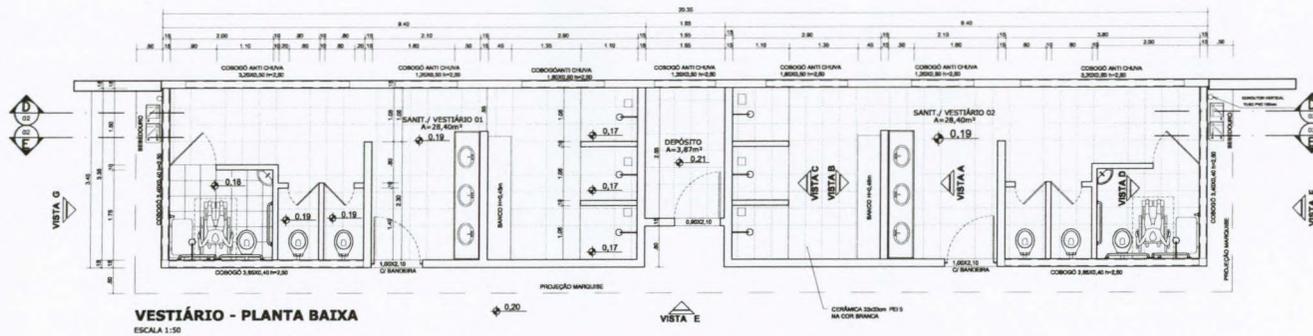
**PROJETO ARQUITETÔNICO**

COORDENADOR: CRES1 - Coordenação  
 Equipe de Intervenções Educacionais

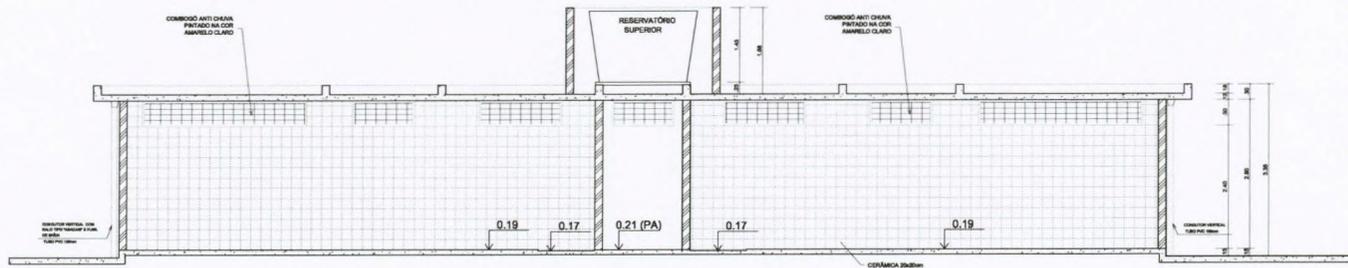
QUADRA COBERTA  
 PLANTA DE COBERTURA E FACHADAS

ARQ

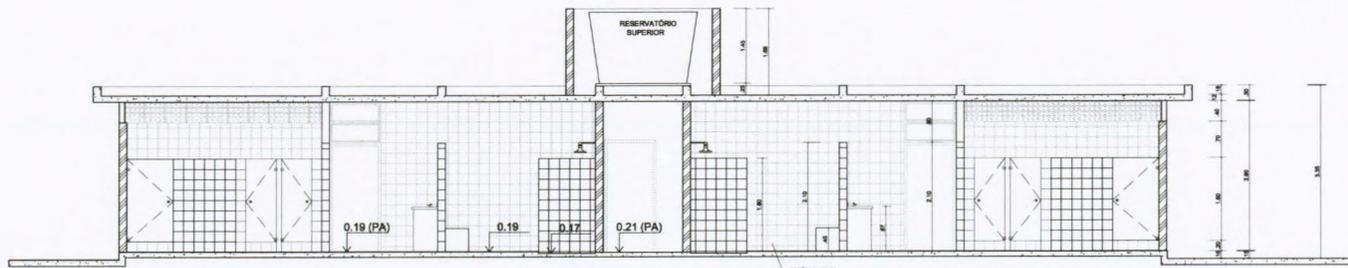
DATA: 02/05  
 ESCALA: 1:125



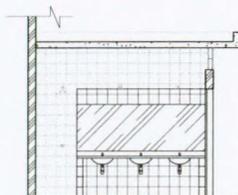
**VESTIÁRIO - PLANTA BAIXA**  
ESCALA 1:50



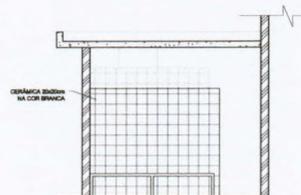
**VESTIÁRIO - CORTE DD**  
ESCALA 1:50



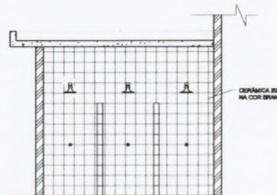
**VESTIÁRIO - CORTE EE**  
ESCALA 1:50



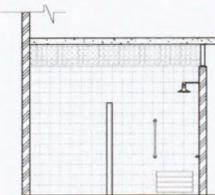
**VESTIÁRIO: VISTA A**  
ESCALA 1:50



**VESTIÁRIO: VISTA B**  
ESCALA 1:50



**VESTIÁRIO: VISTA C**  
ESCALA 1:50



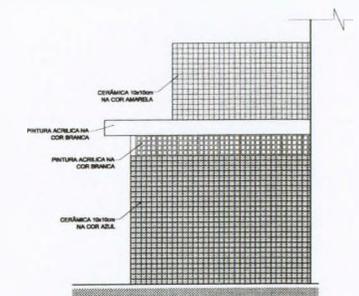
**VESTIÁRIO: VISTA D**  
ESCALA 1:50

*Paula Capello de Carvalho*  
Arquiteta  
C.A.U. A43937-1

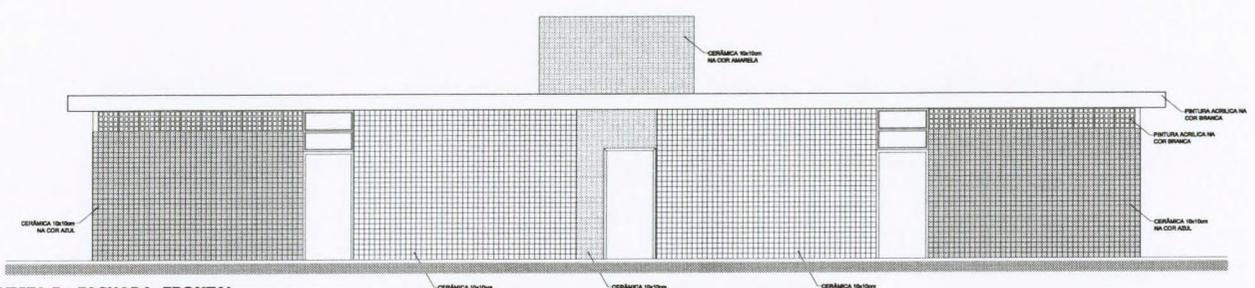
GOVERNO FEDERAL <b>BRASIL</b> Ministério da Educação FUNDOS <b>FNDE</b> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		
<b>PROJETO PADRÃO - FNDE</b>		
MUNICÍPIO - UF:		
PROPRIETÁRIO:		
ENDEREÇO:		
PROPRIETÁRIO:		
RESP. TÉCNICO: CREA:		
DLFO:	CREA:	
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO INHAÍMA PÁGINA	RA:	
OBSERVAÇÕES:		
<b>QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO</b>		
<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b>		
COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	VESTIÁRIO PLANTA BAIXA, VISTAS E CORTES	<b>ARQ</b>
REVISÃO R.02 R.03 R.00	ESCALA 1:50 DATA EMISSÃO JUL-2021	PRONÓIA 03/05
FORMATO: A1 (841 X 594)		



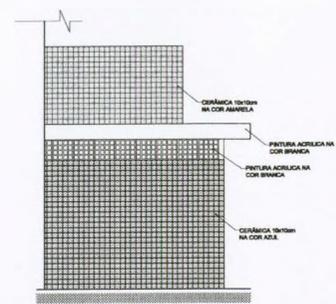
**VESTIBÁRIO - PLANTA DE COBERTURA**  
ESCALA 1:50



**VESTIBÁRIO: VISTA F- FACHADA LATERAL**  
ESCALA 1:50



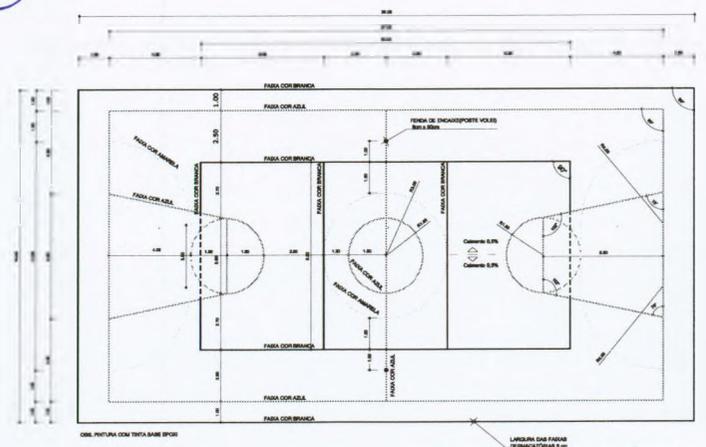
**VESTIBÁRIO: VISTA E - FACHADA FRONTAL**  
ESCALA 1:50



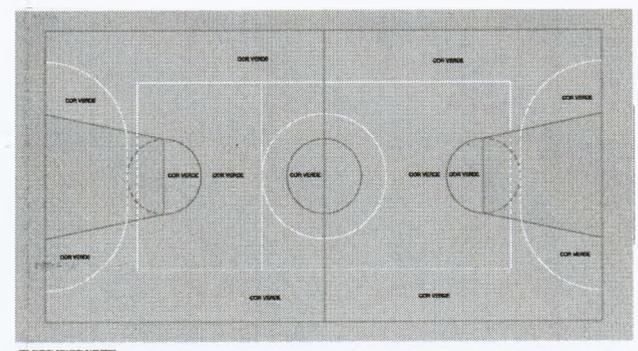
**VESTIBÁRIO: VISTA G- FACHADA LATERAL**  
ESCALA 1:50

*Rafael Carlos de Carvalho*  
Arquiteto  
CAU - A43937-1

*[Handwritten signature]*

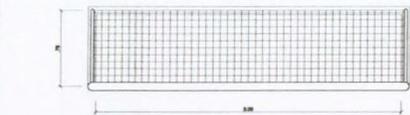


**PINTURA DO PISO DA QUADRA - FAIXAS**  
ESCALA 1:200

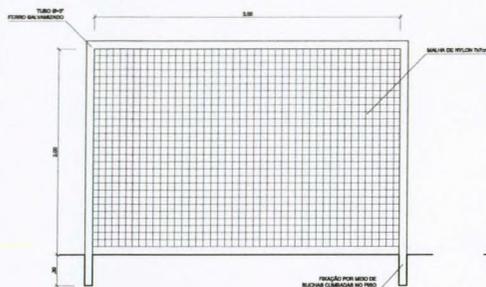


**PINTURA DO PISO DA QUADRA - ÁREA INTERNA**  
ESCALA 1:200

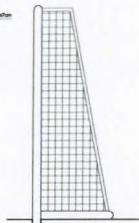
GOVERNO FEDERAL <b>BRASIL</b> Ministério da Educação <b>FNDE</b> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA	
<b>PROJETO PADRÃO - FNDE</b>	
BUNESP/IO - UF: _____ PROPRIETÁRIO: _____ ENDEREÇO: _____ PROPRIETÁRIO: _____ RESP. TÉCNICO: _____	
DEFO: _____ CREA: _____ RA: _____	
OBSERVAÇÕES:	
<b>QUADRA COBERTA COM VESTIBÁRIO</b>	
<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b>	
COBERT: Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	QUADRA COBERTA DETALHE PINTURA DO PISO VESTIBÁRIO, COBERTURA E FACHADAS
T. A. TC A: (M1 3 00)	ARQ 04/05



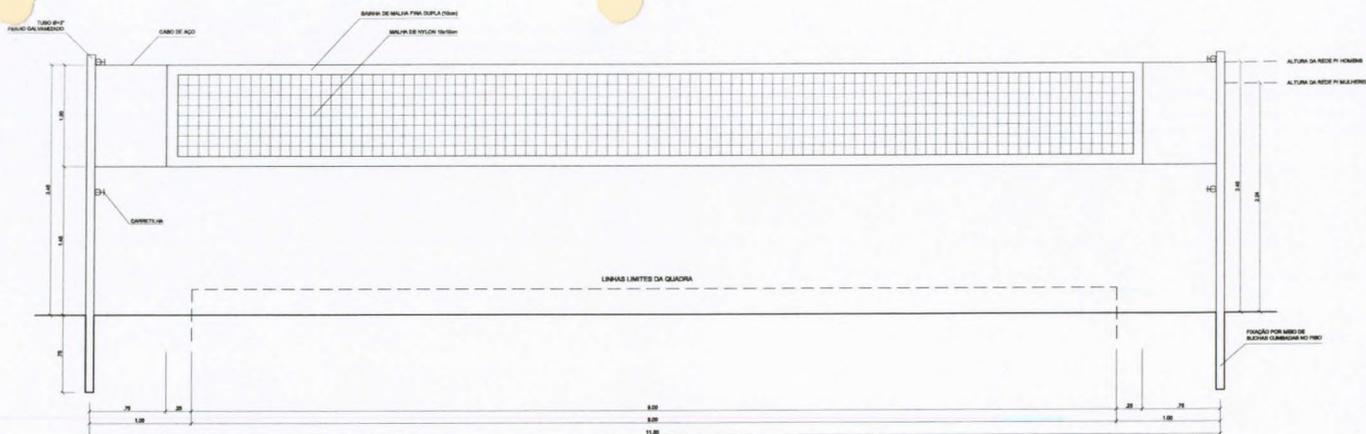
**BALISA FUTEBOL  
PLANTA**  
ESCALA 1:25



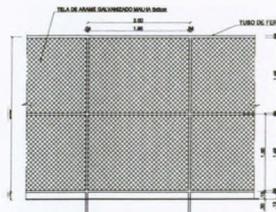
**BALISA FUTEBOL  
VISTA FRONTAL**  
ESCALA 1:25



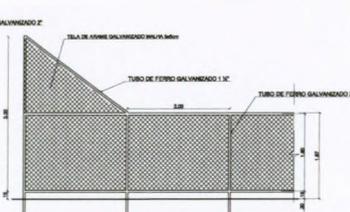
**BALISA FUTEBOL  
VISTA LATERAL**  
ESCALA 1:25



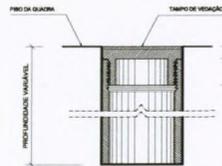
**VISTA REDE DE VOLEIBOL**  
ESCALA 1:25



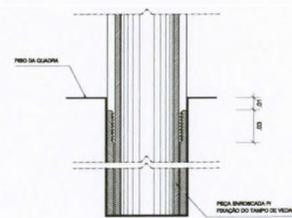
**VISTA DO ALAMBRADO (FUNDOS)**  
ESCALA 1:25



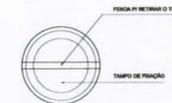
**VISTA DO ALAMBRADO (LATERAL)**  
ESCALA 1:25



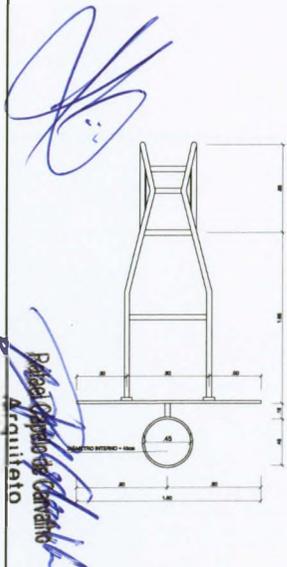
**DETALHE D1  
BUCHA C/ TAMPO**  
ESCALA 1:2



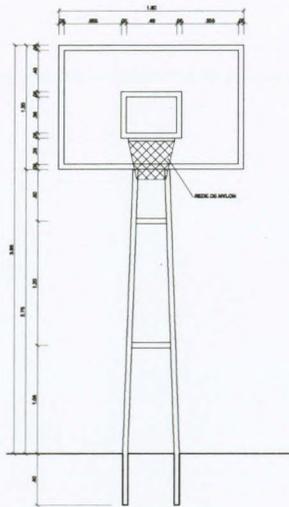
**DETALHE D1  
BUCHA C/ ELEMENTO**  
ESCALA 1:2



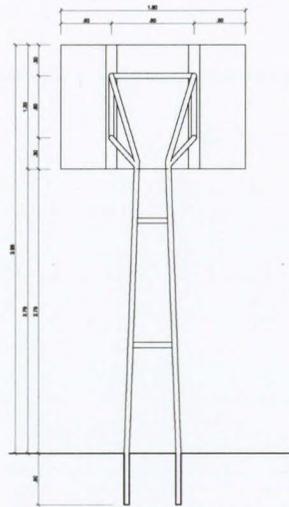
**DETALHE D1  
VISTA SUPERIOR**  
ESCALA 1:2



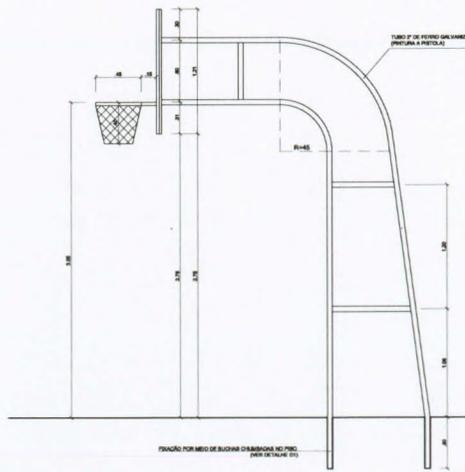
**TABELA DE BASQUETEBOL  
VISTA SUPERIOR**  
ESCALA 1:25



**TABELA DE BASQUETEBOL  
VISTA FRONTAL**  
ESCALA 1:25



**TABELA DE BASQUETEBOL  
VISTA POSTERIOR**  
ESCALA 1:25



**TABELA DE BASQUETEBOL  
VISTA LATERAL**  
ESCALA 1:25

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL** Ministério da Educação  
FIDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_  
PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_ CREA: \_\_\_\_\_

DUFO: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

QUADRA COBERTA DETALHES

ARQ

PRIMEIRA

PRIMEIRA

05/05

CAU- AA3937-1

Projeto Arquitetônico

CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA



# BOA VENTURA

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

FNDE - FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO  
 OBRA : CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA  
 MUNICÍPIO BOA VIAGEM - CE  
 ENDEREÇO: LOCALIDADE DE BOA VENTURA - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE  
 TABELA SEINFRA 24.1 E SINAPI ABR/2017 E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR SEM BDI	VALOR UNIT C/BDI	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					14.148,00
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	219,17	263,00	1.578,00
1.2	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM 6mm, COM ALTURA DE 2,20M	M2	66,00	35,62	42,74	2.820,84
1.3	C0369	BARRACÕES PROVISÓRIOS	M2	20,00	208,60	250,32	5.006,40
1.4	C1630	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COM GABARITO DE MADEIRA	M2	627,00	3,87	4,64	2.909,28
1.5	C2850	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO	UN	1,00	1.037,26	1.244,71	1.244,71
1.6	C2851	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00	94,00	112,80	112,80
1.7	C2849	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO	UN	1,00	396,64	475,97	475,97
2		MOVIMENTO DE TERRA					3.051,70
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, EXCETO ROCHAS, ATÉ A PROFUNDIDADE DE 1,5 m	M3	57,18	21,01	25,21	1.441,51
2.2	C2920	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO FUNDO DA VALA	M3	51,28	15,51	18,61	954,32
2.3	C2921	REATERRO DE VALAS, COM SOLO CIMENTO, CONFORME PROJETO	M3	35,30	15,48	18,58	655,87
3		ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA					59.745,74
3.1	C0849	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 20MPA, USINADO, INCLUI LANÇAMENTO (ENCHIMENTO PILARES)	M3	5,40	1.429,52	1.715,42	9.263,27
3.2	C2432	TELHA DE AÇO GALVANIZADO ONDULADO 0,5MM, INCLUI PINTURA - COBERTURA EM ARCO	M2	594,86	46,20	55,44	32.979,04
3.3	C2432	TELHA DE AÇO GALVANIZADO ONDULADO 0,5MM, INCLUI PINTURA - FECHAMENTO LATERAL	M2	248,16	46,20	55,44	13.757,99
3.4	C2453	TELHA ONDULADA TRANSLÚCIDA FIBRA DE VIDRO DE 1,2MM	M2	61,20	51,00	61,20	3.745,44
4		DRENAGEM PLUVIAL					5.194,37
4.1	C0660	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 24	M	64,32	39,52	47,42	3.050,05
4.2	C0232	TUBO DE QUEDA - ÁGUA PLUVIAL DN=150MM	M	22,00	61,48	73,78	1.623,16
4.3	1	JOELHO PVC 90º D=150MM - TUBULAÇÃO PLUVIAL	UN	12,00	36,19	43,43	521,16
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127/220V					6.317,66
5.1	3	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	10,00	1,45	1,74	17,40
5.2	4	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1"	UN	2,00	2,12	2,54	5,08
5.3	5	CONDULETE LB	UN	5,00	12,33	14,80	74,00
5.4	6	CONDULETE TA	UN	4,00	13,78	16,54	66,16
5.5	7	CONDULETE XA	UN	1,00	12,28	14,74	14,74
5.6	8	ABRACADEIRA METÁLICA TIPO D DE 3/4"	UN	40,00	3,26	3,91	156,40
5.7	9	ABRACADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1"	UN	4,00	3,26	3,91	15,64
5.8	10	CONDUTOR UNIPOLAR (COBRA) ISOLAÇÃO PVC/70°C 2,5MM2	M	330,00	2,12	2,54	838,20
5.9	11	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10A	UN	5,00	9,44	11,33	56,65
5.10	12	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 20A-SKA	UN	1,00	9,44	11,33	11,33
5.11	13	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DE 1"	M	10,00	16,61	19,93	199,30
5.12	14	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	M	70,00	15,50	18,60	1.302,00
5.13	15	LUMINÁRIA BLINDADA PARA ALTA PRESSÃO, LINHA INDUSTRIAL PROJETER HERMÉTICO	UN	10,00	145,13	174,16	1.741,60
5.14	16	LAMPADA DE ALTA PRESSÃO - LUZ MISTA DE 500W	UN	10,00	104,38	125,26	1.252,60
5.15	17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CHAPA PINTADA - COMPLETO, COM PORTA TRANÇA E ACESSÓRIOS - CAP. 5 DISJUNTOR BIPOLAR + TRIPOLAR	UN	1,00	138,33	166,00	166,00
5.16	18	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 3,00M	UN	4,00	38,20	45,84	183,36
5.17	19	CORDOALHA DE AÇO 35MM2	M	8,00	19,35	23,22	185,76
5.18	20	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8"	UN	4,00	6,55	7,86	31,44
6		SERVIÇOS DIVERSOS					1.702,48
6.1	C2668	PINTURA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2	61,20	11,40	13,68	837,22
6.2	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	627,00	1,15	1,38	865,26
CUSTO TOTAL C/BDI INCLUSO							90.159,95



Rafael Capelo de Carvalho  
 Arquiteto  
 CAU A43937-1



## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA : CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA

Item	Composição/Insumo	UN	quantid.	P.unitário	P.total			
74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO							219,17 M2
	MAO DE OBRA							
	SERVENTE	H	4,8000	4,88	23,42			
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	23,4200					
	MATERIAL/SERVIÇO							
	CHAPA DE ACO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	106,36	108,49			
	ESMALTE SINTETICO	LT	1,0000	14,40	14,40			
	PONTALETE/BARROTE DE 3"X3"	M	4,5000	11,40	51,30			
	PREGO 15X15	KG	0,1500	5,04	0,76			
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	174,9500					
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	
	23,42		20,7993	174,95		-	219,17	
C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=							35,62 M2
	6mm C/ABERTURA E PORTÃO							
	MAO DE OBRA							
	CARPINTEIRO	H	0,3600	7,20	2,59			
	SERVENTE	H	0,3600	4,88	1,76			
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	4,3500					
	MATERIAL/SERVIÇO							
	CHAPA COMPENSADO RESINADO 6MM (1,10X2,20M)	M2	0,1400	22,80	3,19			
	FERRAGEM PARA PORTÃO DE TAPUME	KG	0,5000	5,77	2,89			
	PONTALETE/BARROTE DE 3"X3"	M	3,1500	6,60	20,79			
	PREGO	KG	0,1500	3,60	0,54			
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	27,4100					
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	
	4,35		3,8632	27,41		-	35,62	
C0369	BARRACÃO PROVISÓRIO							208,60 M2
	MAO DE OBRA							
	PEDREIRO	H	1,2000	7,20	8,64			
	SERVENTE	H	2,4000	4,88	11,71			
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	20,3500					
	MATERIAL/SERVIÇO							
	BARROTE DE 2"x2"	M	0,6300	7,20	4,54			
	PONTALETE/BARROTE DE 3"X3" APARELHADO	M	1,7000	9,40	15,98			
	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	1,0000	8,74	8,74			
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	0,8000	4,56	3,65			
	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	M	2,1000	1,44	3,02			
	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	UN	1,0000	9,91	9,91			
	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	UN	2,0000	2,76	5,52			
	PREGO 1 1/2" x 14	KG	1,0300	7,20	7,42			
	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	1,3000	10,80	14,04			
	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	UN	6,0000	13,82	82,92			
	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR	UN	2,0000	7,22	14,44			
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	170,1800					
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	
	20,35		18,0728	170,18		-	208,60	
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO							3,87 M2
	MAO DE OBRA							
	CARPINTEIRO	H	0,1620	7,20	1,17			
	SERVENTE	H	0,1680	4,88	0,82			
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	1,9900					
	MATERIAL/SERVIÇO							
	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	M2	0,0020	3,60	0,01			
	PONTALETE/BARROTE DE 3"X3"	M	0,0020	6,60	0,01			
	PREGO	KG	0,0100	7,20	0,07			
	TÁBUA DE VIROLA 12"X1"	M2	0,0020	10,80	0,02			
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	0,1100					
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	
	1,99		1,7673	0,11		-	3,87	
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ E FORÇA,							1.037,26 UN
	TELEFONE E LÓGICA							
	MATERIAL/SERVIÇO							
	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	UN	1,0000	54,00	54,00			
	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	60,0000	3,60	216,00			
	COELCE - LIGAÇÃO TRIFASICA	UN	1,0000	42,00	42,00			
	CONECTOR PARA CABO 10.0MM2	UN	4,0000	2,40	9,60			
	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	2,0000	1,68	3,36			
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	6,0000	2,47	14,82			
	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UN	2,0000	1,50	3,00			
	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	UN	1,0000	39,84	39,84			
	NOFUSE DE 70 A.	UN	1,0000	57,60	57,60			
	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 150/9	UN	1,0000	363,04	363,04			
	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	UN	1,0000	234,00	234,00			
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	1.037,2600					
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	
	1,99		1,7673	0,11		-	1.037,26	


  
**Rafael Capelo de Carvalho**  
 Arquiteto  
 CAU - A43937-1



## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA : CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA

Item	Composição/Insumo	UN	quantid.	P.unitário	P.total			
				1.037,26				1.037,26
C2851	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA MATERIAL/SERVIÇO CAGECE - LIGAÇÃO DE ESGOTO TOTAL MATERIAL/SERVIÇO	UN	1,0000	94,00	94,00			94,00
	Mão de Obra	R\$	94,0000					94,00
			Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	94,00
			-	94,00			94,00	
C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO MATERIAL/SERVIÇO CAGECE - LIGAÇÃO DE ESGOTO TOTAL MATERIAL/SERVIÇO	UN	1,0000	396,64	396,64			396,64
	Mão de Obra	R\$	396,6400					396,64
			Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	396,64
			-	396,64			396,64	
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m MAO DE OBRA SERVENTE T O T A L MÃO DE OBRA	H	2,2800	4,88	11,1264			21,01
	Mão de Obra	R\$	11,1264					M3
			Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	21,01
			11,13	9,8846			21,01	
C2920	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO FUNDO DA VALA Equipam. (C/HORARIO) CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP) COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) T O T A L Equipam. MAO DE OBRA SERVENTE T O T A L MÃO DE OBRA	H	0,0350	66,00	2,3100			15,51
		H	0,0350	19,92	0,6972			M3
		R\$	3,0072					
	Mão de Obra	H	1,3560	4,88	6,6173			
		R\$	6,6173					
			Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	15,51
			6,62	5,8792	3,0072		15,51	
C2921	REATERRO DE VALAS, COM SOLO CIMENTO, CONFORME PROJETO MAO DE OBRA SERVENTE T O T A L MÃO DE OBRA	H	1,6800	4,88	8,20			15,48
	Mão de Obra	R\$	8,2000					M3
			Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	15,48
			8,20	7,2824			15,48	
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÃO UTIL. 5X MAO DE OBRA AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO T O T A L MÃO DE OBRA MATERIAL/SERVIÇO DESMOLDANTE PARA FORMAS PREGO 18X27 SARRAFO DE 1X4 TABUA DE 1" DE 3ª - L=30CM T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	H	0,9600	5,60	5,38			44,00
		H	0,9600	7,20	6,91			M2
		R\$	12,2900					
		L	0,4000	6,00	2,40			
		KG	0,1500	4,20	0,63			
		M	0,5000	8,42	4,21			
		M	1,0000	13,56	13,56			
	Mão de Obra	R\$	20,8000					
			Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	44,00
			12,29	10,9147	20,80		44,00	
73997/001	LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 5CM. PREPARO MECÂNICO MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE T O T A L MÃO DE OBRA MATERIAL/SERVIÇO AREIA MÉDIA BRITA CIMENTO PORTLAND T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	H	0,7320	7,20	5,27			23,21
		H	0,7320	4,88	3,57			M2
		R\$	8,8400					
		M3	0,0037	61,20	0,23			
		KG	0,0030	86,40	0,26			
		M3	9,0000	0,67	6,03			
		R\$	6,5200					
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	23,21
			8,84	7,8508	6,52		23,21	
C0849	CONCRETO ARMADO FCK NDE 20 Mpa, USINADO, INCLUI LANÇAMENTO MATERIAL/SERVIÇO CONCRETO USINADO FCK=20MPA T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	M3	1,0200	1.401,49	1.429,5198			1.429,52
	Mão de Obra	R\$	1.429,5198					M2
			Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	1.429,52
			-	1.429,52			1.429,52	
C1326	ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO VÃO DE 16,70m, INCLUI PINTURA MAO DE OBRA							132,47
								M2

  
**Rafael Capelo de Carvalho**  
 Arquiteto  
 CAU: A43937-1

## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA : CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA



Item	Composição/Insumo	UN	quantid.	P.unitário	P.total				
	AJUDANTE	H	1,8036	5,60	10,1002				
	MONTADOR	H	1,9200	7,20	13,8240				
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	23,9242						
	MATERIAL/SERVIÇO								
	COMPONENTES ESTRUTURAIS DO AÇO	KG	11,3100	7,72	87,3132				
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	87,3132						
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral		
	23,92		21,2434	87,31		-	132,47		
C0849	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 20MPA, USINADO, INCLUI LANÇAMENTO (ENCHIMENTO PILARES) MATERIAL/SERVIÇO					1.436,72	M2		
	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 20MPA, USINADO, INCLUI LANÇAMENTO (ENCHIMENTO PILARES) T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	M3	1,0200	1.408,55	1.436,7210				
		R\$	1.436,7210						
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat/Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral		
	-		-	1.436,72		-	1.436,72		
C2432	TELHA DE AÇO GALVANIZADO ONDULADO 0,5MM, INCLUI PINTURA - COBERTURA EM ARCO MATERIAL/SERVIÇO					46,20	M2		
	TELHA DE AÇO GALVANIZADO ONDULADO 0,5MM, INCLUI PINTURA - COBERTURA EM ARCO TOTAL MATERIAL/SERVIÇO	M2	1,0000	46,20	46,2000				
		R\$	46,2000						
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral		
	-		-	46,20		-	46,20		
C2453	TELHA ONDULADA TRANSLÚCIDA FIBRA DE VIDRO DE 1.2MM MAO DE OBRA					51,00	M2		
	AJUDANTE DE TELHADISTA	H	0,6000	5,60	3,36				
	TELHADISTA	H	0,6000	7,20	4,32				
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	7,6800						
	MATERIAL/SERVIÇO								
	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	UN	4,0000	1,92	7,68				
	TELHA ONDULADA TRANSLÚCIDA FIBRA DE VIDRO DE 1.2MM	M2	1,0000	28,82	28,82				
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	36,5000						
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat/Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral		
	7,68		6,8206	36,50		-	51,00		
C0660	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 24 MAO DE OBRA					39,52	M		
	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6000	5,60	3,36				
	ENCANADOR	H	0,6000	7,20	4,32				
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	7,6800						
	MATERIAL/SERVIÇO								
	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 24	M	1,0300	21,88	22,54				
	PREGO 15X15	KG	0,0700	4,80	0,34				
	REBITES	KG	0,0300	24,00	0,72				
	SOLDA 70X30	KG	0,0300	47,26	1,42				
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	25,0200						
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat/Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral		
	7,68		6,8206	25,02		-	39,52		
C0232	TUBO DE QUEDA - ÁGUA PLUVIAL DN=150MM MAO DE OBRA					61,48	M		
	AJUDANTE	H	0,3690	5,60	2,07				
	ENCANADOR	H	0,4796	7,20	3,45				
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	5,5200						
	MATERIAL/SERVIÇO								
	TUBO DE QUEDA - ÁGUA PLUVIAL DN=150MM	M	1,0000	51,06	51,06				
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	51,0600						
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral		
	5,52		4,9023	51,06		-	61,48		
1	JOELHO PVC 90º D=150MM - TUBULAÇÃO PLUVIAL MAO DE OBRA					36,19	UN		
	AJUDANTE	H	0,2172	5,60	1,22				
	ENCANADOR	H	0,2822	7,20	2,03				
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	3,2500						
	MATERIAL/SERVIÇO								
	JOELHO PVC 90º D=150MM - TUBULAÇÃO PLUVIAL	UN	1,0000	30,05	30,05				
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	30,0500						
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral		
	3,25		2,8863	30,05		-	36,19		
2	RALO HEMISFÉRICO TIPO "ABACAXI" COM TELA DE AÇO COM FUNIL DE SAÍDA CÔNICO MAO DE OBRA					15,99	UN		
	AJUDANTE	H	0,0959	5,60	0,54				
	ENCANADOR	H	0,1247	7,20	0,90				

## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA : CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA



Item	Composição/Insumo	UN	quantid.	P.unitário	P.total			
3	T O T A L MÃO DE OBRA		1,4400					
	MATERIAL/SERVIÇO							
	RALO HEMISFÉRICO TIPO "ABACAXI" COM TELA DE							
	AÇO COM FUNIL DE SAÍDA CÔNIO	UN	1,0000	13,27	13,27			
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	13,2700					
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	
	1,44		1,2789	13,27		-	15,99	UN
	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"							
	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE	H	0,0086	5,60	0,05			
ELETRICISTA	H	0,0113	7,20	0,08				
T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	0,1300						
MATERIAL/SERVIÇO								
LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,0000	1,20	1,20				
T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	1,2000						
Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral		
0,13		0,1155	1,20		-	1,45	UN	
4	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1"							
	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE	H	0,0127	5,60	0,07			
	ELETRICISTA	H	0,0166	7,20	0,12			
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	0,1900					
	MATERIAL/SERVIÇO							
	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1"	UN	1,0000	1,76	1,76			
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	1,7600					
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	
	0,19		0,1687	1,76		-	2,12	UN
5	CONDULETE LB							
	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE	H	0,0740	5,60	0,41			
	ELETRICISTA	H	0,0962	7,20	0,69			
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	1,1000					
	MATERIAL/SERVIÇO							
	CONDULETE LB	UN	1,0000	10,25	10,25			
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	10,2500					
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	
	1,10		0,9769	10,25		-	12,33	UN
6	CONDULETE TA							
	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE	H	0,0828	5,60	0,46			
	ELETRICISTA	H	0,1076	7,20	0,77			
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	1,2300					
	MATERIAL/SERVIÇO							
	CONDULETE TA	UN	1,0000	11,46	11,46			
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	11,4600					
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	
	1,23		1,0924	11,46		-	13,78	UN
7	CONDULETE XA							
	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE	H	0,0738	5,60	0,41			
	ELETRICISTA	H	0,0959	7,20	0,69			
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	1,1000					
	MATERIAL/SERVIÇO							
	CONDULETE XA	UN	1,0000	10,20	10,20			
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	10,2000					
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	
	1,10		0,9769	10,20		-	12,28	UN
8	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 3/4"							
	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE	H	0,0196	5,60	0,11			
	ELETRICISTA	H	0,0254	7,20	0,18			
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	0,2900					
	MATERIAL/SERVIÇO							
	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 3/4"	UN	1,0000	2,71	2,71			
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	2,7100					
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	
	0,29		0,2575	2,71		-	3,26	UN
9	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1"							
	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE	H	0,0196	5,60	0,11			
	ELETRICISTA	H	0,0254	7,20	0,18			
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	0,2900					
	MATERIAL/SERVIÇO							
	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1"	UN	1,0000	2,71	2,71			
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	2,7100					

  
**Rafael Capelo de Carvalho**  
 Arquiteto  
 CAU- A43937-1

## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA : CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA

Item	Composição/Insumo	UN	quantid.	P.unitário	P.total	BDI	Total Geral
			Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.		
10	CONDUTOR UNIPOLAR (COBRA) ISOLOÇÃO PVC/70°C 2,5MM2 MAO DE OBRA		0,29	0,2575	2,71	-	3,26
	AJUDANTE	H	0,0127	5,60	0,07		
	ELETRICISTA	H	0,0166	7,20	0,12		
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	0,1900				
	MATERIAL/SERVIÇO CONDUTOR UNIPOLAR (COBRA) ISOLOÇÃO PVC/70°C 2,5MM2	M	1,0000	1,76	1,76		
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	1,7600				
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral
	0,19		0,1687	1,76		-	2,12
						9,44	M
11	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10A MAO DE OBRA						
	AJUDANTE	H	0,0566	5,60	0,32		
	ELETRICISTA	H	0,0737	7,20	0,53		
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	0,8500				
	MATERIAL/SERVIÇO DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10A	UN	1,0000	7,84	7,84		
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	7,8400				
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral
	0,19		0,7549	7,84		-	9,44
						9,44	UN
12	DISJUNTOR TRIIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 20A-SKA MAO DE OBRA						
	AJUDANTE	H	0,0566	5,60	0,32		
	ELETRICISTA	H	0,0737	7,20	0,53		
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	0,8500				
	MATERIAL/SERVIÇO DISJUNTOR TRIIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 20A-SKA	UN	1,0000	7,84	7,84		
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	7,8400				
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral
	0,85		0,7549	7,84		-	9,44
						9,44	UN
13	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DE 1" MAO DE OBRA						
	AJUDANTE	H	0,0997	5,60	0,56		
	ELETRICISTA	H	0,1296	7,20	0,93		
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	1,4900				
	MATERIAL/SERVIÇO ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DE 1"	M	1,0000	13,80	13,80		
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	13,8000				
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral
	0,85		0,7549	7,84		-	9,44
						16,61	M
14	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DE 3/4" MAO DE OBRA						
	AJUDANTE	H	0,0930	5,60	0,52		
	ELETRICISTA	H	0,1210	7,20	0,87		
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	1,3900				
	MATERIAL/SERVIÇO ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	M	1,0000	12,88	12,88		
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	12,8800				
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral
	1,49		1,3233	13,80		-	16,61
						15,50	M
15	LUMINÁRIA BLINDADA PARA ALTA, PRESSÃO, LINHA INDUSTRIAL PROJETOR HERMÉTICO MAO DE OBRA						
	AJUDANTE	H	0,8710	5,60	4,88		
	ELETRICISTA	H	1,1322	7,20	8,15		
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	13,0300				
	MATERIAL/SERVIÇO LUMINÁRIA BLINDADA PARA ALTA, PRESSÃO, LINHA INDUSTRIAL PROJETOR HERMÉTICO	UN	1,0000	120,53	120,53		
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	120,5300				
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral
	13,39		11,5719	120,53		-	145,13
						145,13	UN
16	LAMPADA DE ALTA PRESSÃO - LUZ MISTA DE 500W MAO DE OBRA						
	AJUDANTE	H	0,6264	5,60	3,51		
	ELETRICISTA	H	0,8143	7,20	5,86		
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	9,3700				
	MATERIAL/SERVIÇO LAMPADA DE ALTA PRESSÃO - LUZ MISTA DE 500W	UN	1,0000	86,69	86,69		
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	86,6900				
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral
	13,03		11,5719	120,53		-	145,13
						104,38	UN

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Rafael Capelo de Carvalho  
Arquiteto  
CAU A43937-1



## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA : CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA

Item	Composição/Insumo	UN	quantid.	P.unitário	P.total			
17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CHAPA PINTADA - COMPLETO, COM PORTA TRANCA E ACESSÓRIOS - CAP. 5 DISJUNTOR BIPOLAR + TRIPOLAR MAO DE OBRA		9,37	8,3215	86,69			104,38
	AJUDANTE	H	0,8300	5,60	4,65			
	ELETRICISTA	H	1,0790	7,20	7,77			
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	12,4200					
	MATERIAL/SERVIÇO							
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CHAPA PINTADA - COMPLETO, COM PORTA TRANCA E ACESSÓRIOS - CAP. 5 DISJUNTOR BIPOLAR + TRIPOLAR	UN	1,0000	114,88	114,88			
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	114,8800					
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	
	12,42		11,0302	114,88		-	138,33	UN
18	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 3,00M MAO DE OBRA							
	AJUDANTE	H	0,2292	5,60	1,28			
	ELETRICISTA	H	0,2980	7,20	2,15			
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	3,4300					
	MATERIAL/SERVIÇO							
	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 3,00M	UN	1,0000	31,72	31,72			
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	31,7200					
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	
	3,43		3,0462	31,72		-	38,20	UN
19	CORDOALHA DE AÇO 35MM2 MAO DE OBRA							
	AJUDANTE	H	0,1160	5,60	0,65			
	ELETRICISTA	H	0,1508	7,20	1,09			
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	1,7400					
	MATERIAL/SERVIÇO							
	CORDOALHA DE AÇO 35MM2	M	1,0000	16,06	16,06			
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	16,0600					
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	
	1,74		1,5453	16,06		-	19,35	M
20	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8" MAO DE OBRA							
	AJUDANTE	H	0,0392	5,60	0,22			
	ELETRICISTA	H	0,0510	7,20	0,37			
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	0,5900					
	MATERIAL/SERVIÇO							
	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8"	UN	1,0000	5,44	5,44			
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	5,4400					
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	
	0,59		0,5240	5,44		-	6,55	UN
C2668	PINTURA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO MAO DE OBRA							
	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3000	5,60	1,6800			
	PINTOR	H	0,3000	7,20	2,1600			
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	3,8400					
	MATERIAL/SERVIÇO							
	TINTA PARA CONCRETO	UN	0,2900	14,30	4,1470			
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	4,1470					
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	
	3,84		3,4103	4,15		-	11,40	M2
C1628	LIMPEZA GERAL MAO DE OBRA							
	SERVENTE	H	0,1260	4,88	0,6149			
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	0,6149					
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral	
	0,61		0,5417			-	1,15	

Rafael Cabelo de Carvalho  
 Arquiteto  
 CAU A43937-1

OBRA : CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA  
MUNICÍPIO BOA VIAGEM - CE  
ENDEREÇO: LOCALIDADE DE BOA VENTURA - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA**

ITEM	CÓDIGO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	-	-	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALARIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
<b>GRUPO B</b>					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88		17,88	
B2	FERIADOS	3,72		3,72	
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,92	0,69	0,92	0,69
B4	13º SALARIO	11,01	8,33	11,01	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,67		1,67	
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09	0,12	0,09
B9	FERIAS GOZADAS	11,80	8,93	11,80	8,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE	47,96	18,68	47,96	18,68
<b>GRUPO C</b>					
C1	AVISO PREVIO IDENIZADO	7,12	5,39	7,12	5,39
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,40	0,30	0,40	0,30
C3	FERIAS IDENIZADAS	2,40	1,82	2,40	1,82
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,83	3,66	4,83	3,66
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,60	0,45	0,60	0,45
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE	15,35	11,62	15,35	11,62
<b>GRUPO D</b>					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,06	3,14	17,65	6,87
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,64	0,48	0,72	0,54
D	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	8,70	3,62	18,37	7,41
TOTAL (A+B+C+D)		88,81	50,72	118,48	74,51

*Rafael Capelo de Carvalho*  
Rafael Capelo de Carvalho  
Arquiteto  
CAU- A43937-1

FNDE - Fundo Nacional da Educação	
Ministério da Educação	
OBRA : CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA	
Município: BOA VIAGEM - CE	AREA - 627,00m <sup>2</sup>
ENDEREÇO: LOCALIDADE DE BOA VENTURA - MUNICIPIO DE BOA VIAGEM - CE	

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO GERAL DA OBRA									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MESES					TOTAIS	%	TOTAL ACUMULADO
		1	2	3	4	5			
1	PLAÇA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	14.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.148,00	15,69%	14.148,00
		100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, EXCEPTO	0,00	3.051,70	0,00	0,00	0,00	3.051,70	3,38%	17.199,70
		0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
3	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 20MPA, L	0,00	29.872,87	29.872,87	0,00	0,00	59.745,74	66,27%	76.945,44
		0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%			
4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	0,00	0,00	2.597,19	2.597,19	0,00	5.194,37	5,76%	82.139,81
		0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%			
5	LUVAS DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	0,00	0,00	0,00	3.158,83	3.158,83	6.317,66	7,01%	88.457,47
		0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%			
6	PINTURA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702,48	1.702,48	1,89%	90.159,95
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%			
TOTAL DO MES (R\$)		14.148,00	32.924,57	32.470,06	5.756,02	4.861,31	90.159,95	100,00%	
TOTAIS ACUMULADOS (R\$)		14.148,00	47.072,57	79.542,63	85.298,65	90.159,93			
PERCENTUAL ACUMULADO		15,69%	52,21%	88,22%	94,61%	100,00%			

*Rafael Capelo de Carvalho*  
Rafael Capelo de Carvalho  
Arquiteto  
CAU: A43937-1

FNDE - FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

OBRA : CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE BOA VENTURA - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE

MUNICÍPIO BOA VIAGEM - CE

Composição do BDI

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	0,90
	<b>Beneficio</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	3,66
	<b>Impostos</b>	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver	-
	<b>Total dos Impostos</b>	<b>8,65</b>
<b>BDI =</b>		<b>20,00%</b>

Calculo

$$\frac{(((1+C18/100+C23/100+C20/100)*(1+C19/100)*(1+C24/100))}{(1-C26/100))-1}$$

Rafael Capelo de Carvalho  
Arquiteto  
CAU: A43937-1



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM



FNDE - FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

OBRA : CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA

MUNICIPIO BOA VIAGEM - CE

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE BOA VENTURA - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE

Se trata de uma obra remanescente, com o percentual concluído da obra e de 51,04% e o a concluir é de 48,96%.

  
Rafael Capelo de Carvalho  
Arquiteto  
CAU - A43937-1



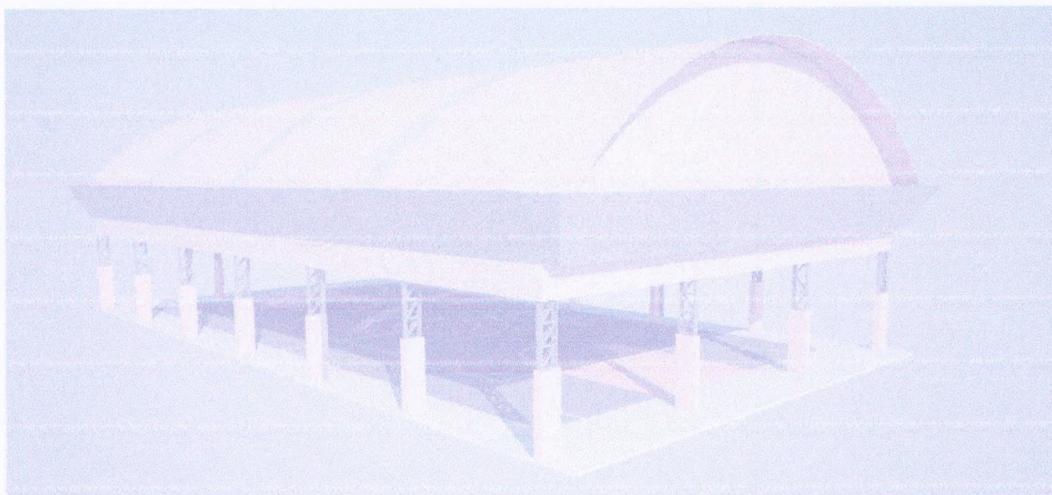
**Ministério da Educação**  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

**FNDE**

Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação



## MEMORIAL DESCRITIVO



### PROJETO PADRÃO PARA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA (19 x 33 m)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE  
SBS, Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 70.070-929, Brasília, DF  
Telefone: (61) 2022-4350 - site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

Rafael Capelo de Carvalho  
Arquiteto  
CAU: A43937-1



## ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
2. SERVIÇOS PRELIMINARES.....	3
3. MOVIMENTO DE TERRA.....	3
4. FUNDAÇÃO.....	3
5. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA.....	4
6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	5
7. SERVIÇOS DIVERSOS.....	5

2  
  
Rafael Capelo de Carvalho  
Arquiteto  
CAU: A43937-1



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de cobertura de quadra poliesportiva a ser implantada nas escolas municipais e estaduais nas diversas regiões do Brasil, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O referido projeto apresenta uma área total de 627 m<sup>2</sup> de área coberta, podendo ser adotado para quadras já existentes com dimensões máximas de 16 m x 29 m, observados os detalhamentos técnicos do projeto.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

## 2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pelo Governo Federal.

Deverá ser executado tapume de chapa de madeira compensada de 6,0 mm, com altura mínima de 2,20 m (conforme NR 18), para impedir o acesso à obra de estranhos ou crianças que estejam em horário escolar, já que esta obra de cobertura será executada dentro das dependências da mesma.

## 3. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

## 4. FUNDAÇÃO

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

No caso da fundação dos pilares do oitão, será do tipo direto, por blocos de concreto armado, conforme dimensões em projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar uma broca de 25 cm de diâmetro, por bloco, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8 mm e estribos de diâmetro 4,2 mm a cada 20 cm.

Rafael Capelo de Carvalho  
Arquiteto  
CAU-A43937-1

No caso da fundação dos pilares dos arcos, será do tipo direto, por blocos de concreto armado, com alargamento de base, conforme projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar duas brocas de 25 cm de diâmetro, por bloco, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8mm e estribos de 4,2mm a cada 20 cm.

Todos os blocos de fundação serão interligados por uma viga baldrame com seção transversal de dimensões de 20 x 20 cm.

Nos blocos e viga baldrame serão utilizados concreto com fck de 20 MPa e aço CA50 nos diâmetros 5, 8 e e 10 mm, conforme disposição em projeto estrutural.

## 5. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36. Seguem abaixo os perfis utilizados:

Perfil "U" 150 x 32 x 3,35 mm;  
Perfil "U" 35 x 35 x 3,00 mm;  
Perfil "U" 35 x 35 x 3,00 mm;  
Perfil "U" 130 x 50 x 2,65 mm;  
Perfil "L" 35 x 35 x 2,25 mm;  
Perfil "L" 35 x 35 x 2,25 mm;  
Terça tipo cartola 70 x 40 x 20 x 2 mm;  
Ferro redondo de 1/2";  
Mão francesa em "U" 32 x 32 x 2 mm;  
Chapa plana 320 x 400 x 8 mm.

Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anti-corrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento.

Todos os pilares receberão enchimento de concreto com fck de 20 MPa até a altura de 2,0 m, e pintura sobre a superfície de concreto na cor amarela, conforme projeto arquitetônico e figura 1.

A cobertura será em forma de arco, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de espessura, com pintura eletrostática, na cobertura e nos fechamentos laterais. As cores das telhas deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor amarela, conforme figura 1.



Figura 1: cor amarela para pintura sobre concreto e telhas de aço.

Utilizar telhas translúcidas em fibra de vidro reforçada com fios de nylon e poliéster, com espessura de 1,2 mm, conforme indicado no projeto arquitetônico.



## 6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos de aço galvanizado. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas.

A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

Os quatro pilares de canto serão aterrados, com hastes tipo Cooperweld 5/8" de 3,00 m de comprimento.

## 7. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.

Rafael Capelo de Carvalho  
Arquiteto  
CAU- A43937-1



**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000006479864**  
**RETIFICADOR à 6432907**  
**INDIVIDUAL**



**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: **RAFAEL CAPELO DE CARVALHO**  
Registro Nacional: **A43937-1** Título do Profissional: **Arquiteto e Urbanista**



**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: **Município de Boa viagem**  
Documento de identificação: **07963515000136**  
Contrato: Valor Contrato/Honorários: **R\$ 1,00**  
Tipo de Contratante: **Órgão Público**  
Celebrado em: **02/10/2017** Data de Início: **02/10/2017** Previsão de término: **02/07/2018**

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

DISTRITO **ASSENTAMENTO BOA VENTURA** Nº: **S/N**  
Complemento: **ASSENTAMENTO BOA VENTURA** Bairro: **ZONA RURAL**  
UF: **CE** CEP: **40253580** Cidade: **BOA VIAGEM**  
Coordenadas Geográficas: Latitude: **-4.816717138840093** Longitude: **-39.789040457369936**

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: **1.1.2 - Projeto arquitetônico**  
Quantidade: **627,00** Unidade: **m²**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. DESCRIÇÃO**

Este registro foi feito para os projetos, que tem como objetivo dar continuidade a construção de uma cobertura para a quadra, no Assentamento Boa Ventura, com o orçamento global no valor de R\$ 90.159,95

**6. VALOR**

Este RRT é isento de taxa

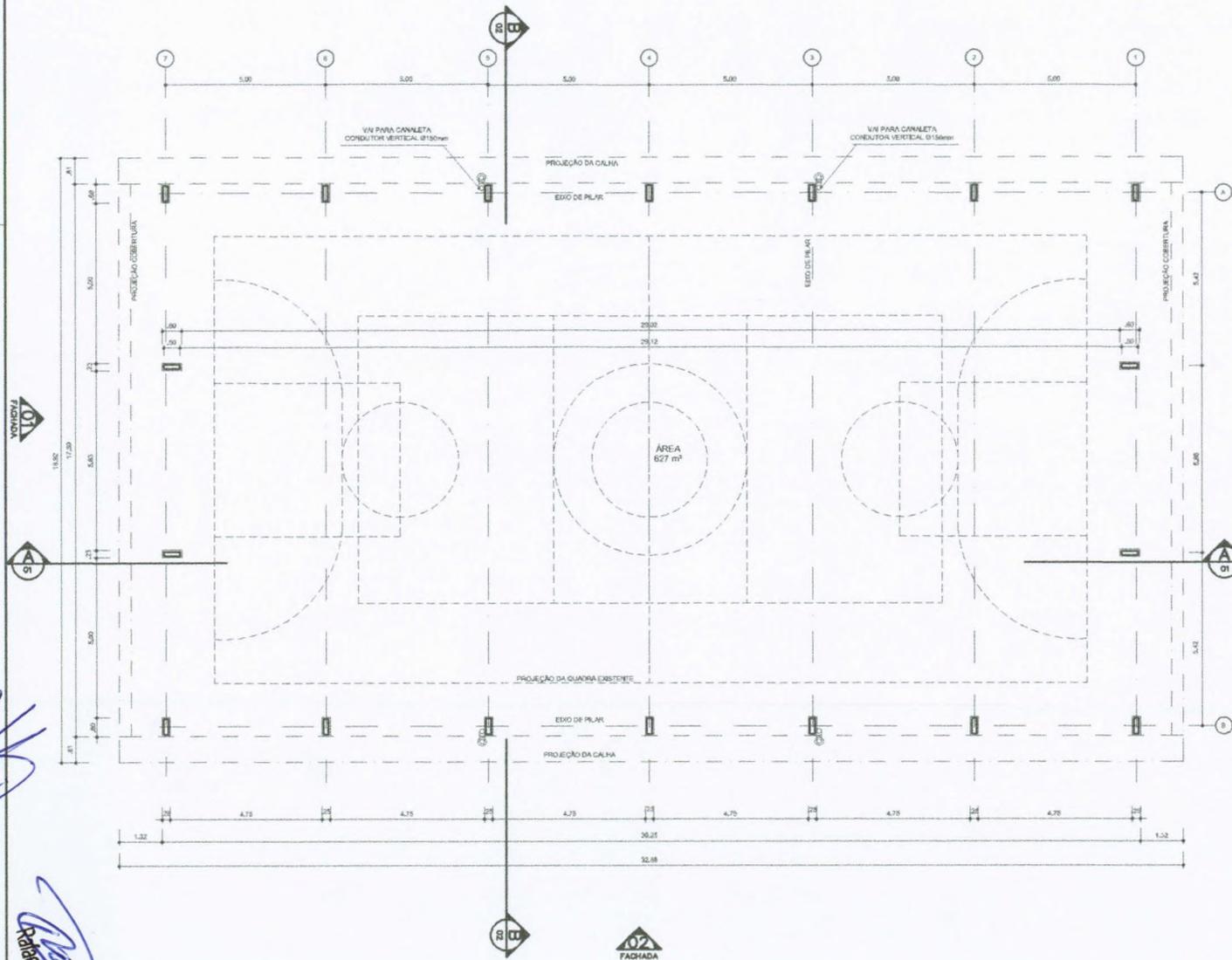
**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BOA VIAGEM 12 de DEZEMBRO de 2017  
Local Dia Mês Ano

Município de Boa viagem  
Documento de identificação: **07963515000136**

**RAFAEL CAPELO DE CARVALHO**  
CPF: **799.905.843-20**



### PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO \_\_\_\_\_

RESP. TÉCNICO \_\_\_\_\_ CREA \_\_\_\_\_

DLFO \_\_\_\_\_ CREA \_\_\_\_\_



RA \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

### COBERTURA DE QUADRA

### PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	COBERTURA DE QUADRA (627m²) PLANTA BAIXA	ARQ
REVISÃO R,00 R,00 R,00	ESCALA 1/100 DATA EMISSÃO JULHO/2011	PRANCHA 01/05
FORMATO A2 (594 X 420)		

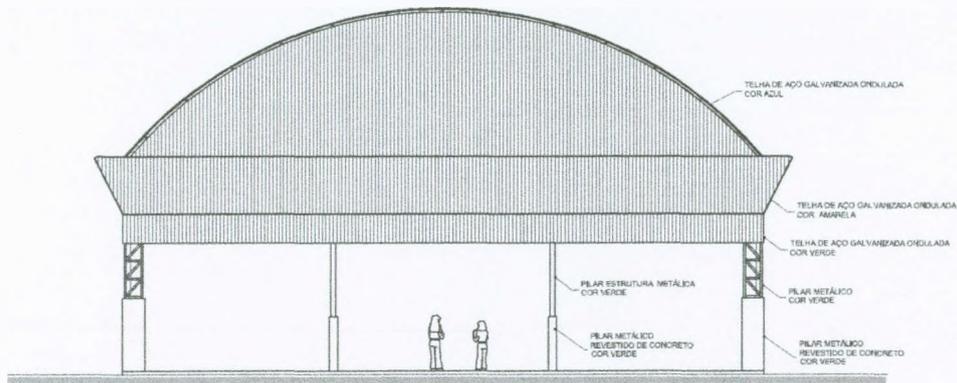
ARQ 01/07 PLANTA - BAIXA ESCALA 1/100

*Arquiteto*  
 Roberto Cardoso do Carmo  
 Arquiteto  
 CRP 1º 143937-1



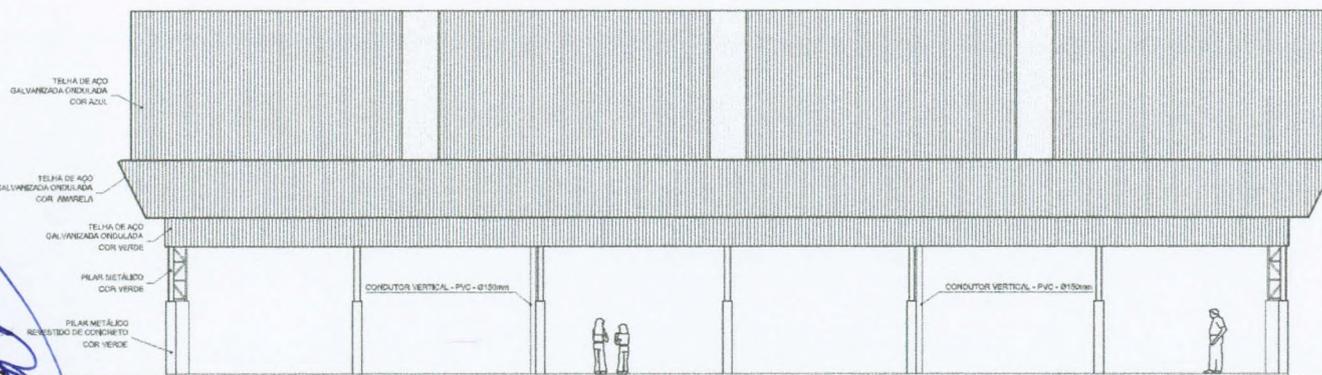
FACHADA





NRQ 04/07 FACHADA 1  
ESCALA 1/100

*[Handwritten signature]*



NRQ 05/07 FACHADA 2  
ESCALA 1/100

CAU. 1433937-1  
Arquiteto  
Cristiano de Carvalho

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO CREA

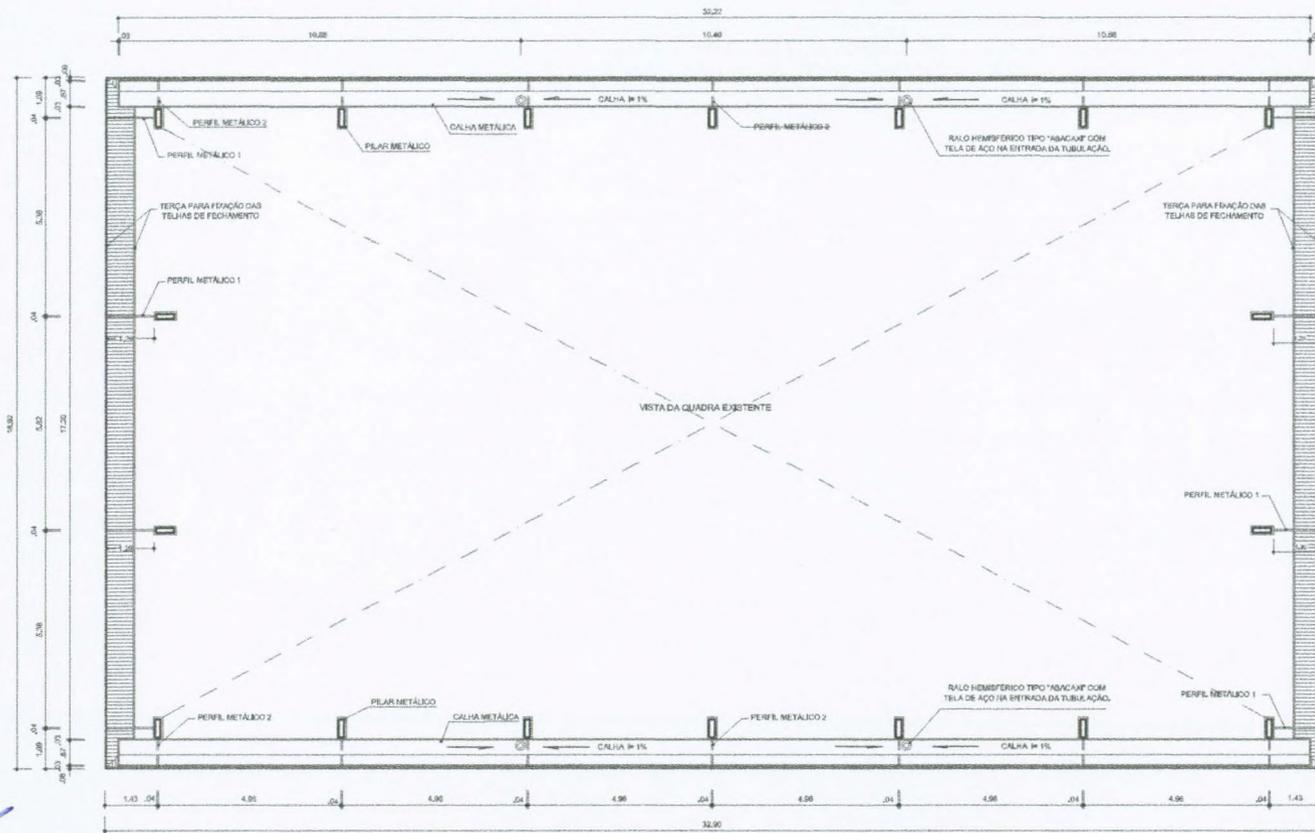


OBSERVAÇÕES:

COBERTURA DE QUADRA  
PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	COBERTURA DE QUADRA (627m²) FACHADAS	ARQ
FORMATO A2 (594 X 420)	REVISÃO R.00 R.00	ESCALA 1/100 DATA EMISSÃO JULHO/2011
		PRANCHA 03/05





## PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA

DILFO

CREA



RA

OBSERVAÇÕES:

### COBERTURA DE QUADRA

#### PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO  
 CGEST - Coordenação  
 Geral de Infraestrutura  
 Educacional

COBERTURA DE QUADRA (627m²)  
 PLANTA BAIXA NO NÍVEL DA CALHA

ARQ

REVISÃO  
 R.00  
 R.00  
 R.00

ESCALA  
 1/100  
 DATA EMISSÃO  
 JULHO/2011

PRANCHA  
 05/05

FORMATO  
 A2 (594 X 420)

CAU-ARQ-3987-1  
 Arquiteto  
 Roberto Carlos de Oliveira

ARQ 07/07 PLANTA BAIXA NO NÍVEL DA CALHA  
 ESCALA 1/100



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
CPNJ Nº 07.963.515/0001-36



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de Boa Viagem**.

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.25.1-TP

Data e Hora de Abertura: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Razão Social: \_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_ Agência N.º: \_\_\_\_\_ Conta Corrente n.º: \_\_\_\_\_

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) QUADRAS COBERTAS NAS LOCALIDADES DE CAPITÃO MOR, OLHO D'ÁGUA DOS FACUNDOS, TRAPIÁ DOS LOBOS E BOA VENTURA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS PROJETOS BÁSICOS.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE DE CAPITÃO MOR NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.	R\$
2.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS FACUNDOS NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.	R\$
3.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE DE TRAPIÁ DOS LOBOS NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.	R\$
4.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE DE BOA VENTURA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.	R\$
VALOR GLOBAL R\$		

VALOR GLOBAL: R\$ ..... (-----).

**PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES**, contados da assinatura da ordem de serviço.



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
CPNJ Nº 07.963.515/0001-36



**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS.

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
  - Carga, transporte, descarga e montagem;
  - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

**Local/Data:** ..... de ..... de .....

**Assinatura Proponente**  
**Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal**



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
CPNJ Nº 07.963.515/0001-36



**ANEXO III**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO REPRESENTADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço.

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE Boa Viagem, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.25.1-TP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de representação, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
CPNJ Nº 07.963.515/0001-36



**ANEXO III**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO**

**OBJETO: <OBJETO>.**

**DECLARAÇÃO**

....., **inscrito no CNPJ nº**....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.25.1-TP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Boa Viagem, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Boa Viagem, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
CPNJ Nº 07.963.515/0001-36



**ANEXO III**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO**

**OBJETO: <OBJETO>.**

**DECLARAÇÃO**

....., **inscrito no CNPJ nº**....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.25.1-TP** que:

Tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
CPNJ Nº 07.963.515/0001-36



**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Boa Viagem E A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

O município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, Estado do Ceará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará - CEP 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.963.515/0001-36, através da **SECRETARIA** \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo(a) Exmo(a). Secretário(a), Sr. \_\_\_\_\_ apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_ e C.G.F. sob o nº \_\_\_\_\_ neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº <<N DO PROCESSO>>**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1. O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS Nº CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) QUADRAS COBERTAS NAS LOCALIDADES DE CAPITÃO MOR, OLHO D'ÁGUA DOS FACUNDOS, TRAPIÁ DOS LOBOS E BOA VENTURA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS PROJETOS BÁSICOS**, e seus Anexos, devidamente homologada pela (o) Secretária (o) de Educação, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

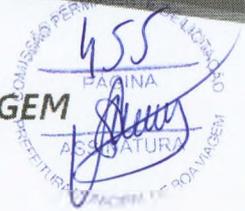
2.1- O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) QUADRAS COBERTAS NAS LOCALIDADES DE CAPITÃO MOR, OLHO D'ÁGUA DOS FACUNDOS, TRAPIÁ DOS LOBOS E BOA VENTURA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS PROJETOS BÁSICOS**, em execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, na conformidade do Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia, das plantas e do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO**

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
CPNJ Nº 07.963.515/0001-36



3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, a cada quinze dias, para fins de conferência e atestação e posterior envio a Secretaria que providenciará o pagamento.

3.3 - O pagamento será efetuado em até cinco dias após a conferência atestação da medição e fatura.

3.4 - Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra acima explicitada.

3.5 - A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.

3.6 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

3.7 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

3.8 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

3.9 - O valor do contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC - Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.10- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão de obra.

3.11 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**

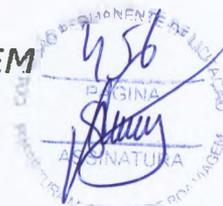
4.1- O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de **05 (CINCO) MESES**, contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.2- O início dos trabalhos ocorrerá dentro de **05 (CINCO) DIAS** seguintes ao recebimento da primeira Ordem de Serviço.

4.3- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
CPNJ Nº 07.963.515/0001-36



4.4- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1- As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos orçamentários oriundos do **FNDE/PROPRIOS**, e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
05	05.02	12.361.0003.1.007	002/10/14	4.4.90.51.00

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

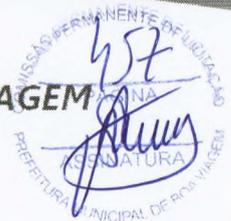
6.1- Os serviços serão executados mediante Ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE;

6.2- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- Responder perante a PMBV, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
CPNJ Nº 07.963.515/0001-36



- de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMBV por eventuais atuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMBV.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com o CADERNO DE ENCARGOS DO DER parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO**

7.1- A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMBV), e equipamentos de propriedade da PMBV.

##### **7.1.1 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da PMBV, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

##### **7.1.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS**

Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

##### **7.1.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**

7.1.3.1 – Medição dos Serviços - Os serviços serão medidos a cada 15 (quinze) dias pela fiscalização.

7.1.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.1.3.2 – Forma de Pagamento

7.1.3.2.1 – A Secretaria pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

##### **7.1.4- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS**

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

- a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada – SEINFRA e ou SINAPI e/ou Composição Própria.



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
CPNJ Nº 07.963.515/0001-36



Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator "K", resultado da seguinte Fórmula:

$$K = \frac{\text{VPG}}{\text{VOB}}$$

Onde:

VPG= Valor da Proposta ganhadora

VOB= Valor do Orçamento Básico

O valor do K será parte integrante do Contrato

#### 7.1.5. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será da Secretaria do Município de Boa Viagem.

Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados inicialmente com a Fiscalização e posteriormente, se não houver solução compatível, com o (a) Secretário (a).

7.1.6. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem de Serviços, sob pena de executar e não receber.

#### CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da PMBV.

#### CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
CPNJ Nº 07.963.515/0001-36



- 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

10.2. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- advertência;
- multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
CPNJ Nº 07.963.515/0001-36



12.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1. As partes elegem o foro da comarca de Boa Viagem - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Boa Viagem, Estado do Ceará, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM

<Nome do(a) Secretário(a) Gestor>  
Secretário(a) de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

<Nome da Empresa>  
<NOME DO REPRESENTANTE>  
CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_